

CERTIFICADO LOC N° 291/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ABC AGRICULTURA E PECUARIA S/A ABC A&P** Fazenda Canadá; CNPJ/ CPF: 19.929.074/0002-16 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade (DN74) Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias horticulturas), Culturas anuais, excluindo olericultura, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na rodovia BR 365, km 635; tendo as seguintes coordenadas geográficas (LATY 18°51' 33,8" e LONG/X 48°26' 21,3") no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 16513/2009/002/2013.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante n° 204009/2017; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO Coordenadas: LAT/Y 18°52'9" LONG/X 48°25'50".
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 26597/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO Coordenadas: LAT/Y 18°52'11" LONG/X 48°25'10".
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 008667/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Coordenadas: LAT/Y 18°51'44" LONG/X 48°25'54'; Vazão: 4,5 m³/h
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 008668/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Coordenadas: LAT/Y 18°52'53" LONG/X 48°26'25'; Vazão: 4,75 m³/h
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 003226/2015; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Vazão: 0,05 l/s Coordenadas: LAT/Y 18°53'15" LONG/X 48°26'01".
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 026598/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Vazão: 0,0032 l/s Coordenadas: LAT/Y 18°52'26" LONG/X 48°24'49".
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 026599/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Vazão: 0,0072 l/s Coordenadas: LAT/Y 18°52'37" LONG/X 48°24'38".
Processo de outorga/ Uso insignificante n° 026600/2013; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Vazão: 0,0072 l/s Coordenadas: LAT/Y 18°52'37" LONG/X 48°24'38".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 27/12/2028

Uberlândia, 27 de dezembro de 2018.



Deputado
Me 15613/2019

SUPRAM TMAP
Nº 01/2019
Voto: Lourenço Junior

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017 Superintendência Regional de Meio Ambiente do

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.